





# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

 /legislativomatiense  
 /camaradematiashbarbosa

[www.matiasbarbosa.mg.leg.br](http://www.matiasbarbosa.mg.leg.br)

## PORTARIA Nº. 860, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a homologação da composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Matias Barbosa e estabelece os dias e horários de realização de suas reuniões ordinárias.

A Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa, usando das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Matias Barbosa e a Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica homologada a composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Matias Barbosa, assim constituídas:

I - Comissão de Legislação, Justiça e Redação:

- a) Anselmo Ítalo Leopoldino - Presidente;
- b) Otávio Júlio Gonçalves Filho - Relator;
- c) Weley Rodrigues da Silva – Secretário;
- d) Membros suplentes: Daniel Ronnie Franco, Diego Damasceno Milioni e Guilherme Macedo Silva.

II - Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas:

- a) Otávio Júlio Gonçalves Filho - Presidente;
- b) Diego Damasceno Milioni - Relator;
- c) Daniel Ronnie Franco – Secretário;
- d) Membros suplentes: Maria Geralda Soares, Guilherme Macedo Silva e Antônio Carlos Santos de Miranda.

III - Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania:

- a) Guilherme Macedo Silva - Presidente;
- b) Antônio Carlos Santos de Miranda - Relator;
- c) Maria Geralda Soares – Secretária
- d) Membros suplentes: Weley Rodrigues da Silva, Anselmo Ítalo Leopoldino e Otávio Júlio Gonçalves Filho.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

[www.matiasbarbosa.mg.leg.br](http://www.matiasbarbosa.mg.leg.br)

Email: [falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br](mailto:falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br)

[/legislativomatiense](#)  
[/camaradematiashbarbosa](#)


Art. 2º - As reuniões ordinárias da Comissão de Legislação, Justiça e Redação serão realizadas nas segundas-feiras, às 17h.

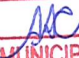
Art. 3º - As reuniões ordinárias da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas serão realizadas nas terças-feiras, às 16h.

Art. 4º - As reuniões ordinárias da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania serão realizadas nas quartas-feiras, às 16h.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 07 de janeiro de 2025.

  
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro  
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO QUE FOI PUBLICADO  
NO QUADRO DE AVISO NO DIA  
07 / 01 / 25  
  
CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA